

TERMO DE RECEBIMENTO
REGISTRO E AUTUAÇÃO

NESTA DATA, APÓS RECEBIDOS, ESTES AUTOS FORAM REGISTRADOS E AUTUADOS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NA FORMA DO DEMONSTRATIVO ABAIXO DISCRIMINADO:

0285554-18.2017.8.19.0001 APELAÇÃO
Protocolo 3204/2020.00230523
Órgão CAPITAL 14 VARA FAZ PUBLICA
Ação Originária 0285554-18.2017.8.19.0001
Obs ação ordinária
 Sent. fls. 5376

Juiz que prolatou a sentença NEUSA REGINA LARSEN DE ALVARENGA LEITE
Data da Decisão 27/09/2019
Decisão/Sentença Agravada
Juizes da primeira instância

NEUSA REGINA LARSEN DE ALVARENGA LEITE

Volume(s): 1, Apenso(s): 0, Doc(s). J/P/L: 0, Anexo(s): 0

Folhas: 5518

Assunto 1 Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema

APELANTE : ASSOCIAÇÃO DOS CONTROLADORES DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : BERNARDO DA SILVEIRA LATGÉ (Ativo)
ADVOGADO : SERGIO NELSON MANNHEIMER (Ativo)
ADVOGADO : FERNANDA AVIZ SANTOS (Ativo)
APELADO : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
APELADO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC. MUNICIPAL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. MUNICIPAL: GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

Preparado Por: MARILIA JANNUZZI LAZZAROTTO MONTEIRO [MARILIAMONTEIRO]
FUNCIONÁRIO DA AUTUAÇÃO